



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I - Edição 497

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 9 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 167 DE 10 DE JUNHO DE 2022 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 057 DE 10 DE JUNHO DE 2022..... 2

DECRETO Nº 053 DE 08 DE JUNHO DE 2022..... 5

DECRETO Nº 054 DE 08 DE JUNHO DE 2022..... 6

DECRETO Nº 055 DE 08 DE JUNHO DE 2022..... 7

DECRETO Nº 056 DE 08 DE JUNHO DE 2022..... 8

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS
/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 2

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS
/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 3

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS
/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO
CONVITE Nº 007/2022 3

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS /HOMO-
LOGAÇÃO/CONTRATO CONVITE Nº 006/2022 3

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMO-
LOGAÇÃO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2022 4

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
FEDERAIS 9

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I - Edição 497

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 167 DE 10 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº. 167/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, EUCLISSIA APARECIDA CABRAL BOMBONATO, RG: Nº 28.941.780-6 SSP/SP, CPF: 218.216.208-95, PIS/PASEP: 127.28130.16-9, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência "19/IV", classificado em 17º (décimo sétimo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil em substituição à professora Ivis Mara Cristina de Assis Leão até 09/07/2022, por motivo de Licença Saúde.

Classe atribuída: Pré I - B - Jornada de Trabalho: 30h/a.
HTPC: 02h/a.
HLE: 03h/a.
Total geral: 30h/a.

Esta portaria têm efeito retroativo à 07 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Macedônia, 10 de junho de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 10 de Junho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 057 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 057/2022 – 10 de junho de 2022

Suspende o expediente nas públicas municipais e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 13 de junho de 2022 (segunda-feira) em virtude do **Dia do Padroeiro do Município**, bem como na sexta-feira dia 17 de junho de 2022 por conta do feriado religioso de **Corpus Christi** do dia anterior, ficando suspensas as atividades nas repartições públicas municipais, exceto naquelas de atendimento essenciais à população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 10 de junho de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 10 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS /HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

RODRIGO BINHARDI 30572183852

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – Processo nº 082/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA FESTA JUNINA DESTA MUNICIPALIDADE. – Resultado 01/06/2022 – Vencedores: itens **01, 04, 05, 08** a empresa **MERCADO DONA NENA LTDA**; e item **09** a **SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS E ILUMINAÇÃO ME**; e item **03** – a **RODRIGO BINHARDI**; e itens **02, 06** a **PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; e item **07** a **MARCELO DA SILVA DOS SANTOS**

AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 002/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA FESTA JUNINA DESTA MUNICIPALIDADE. Vencedores: **MERCADO DONA NENA LTDA**; **SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS E ILUMINAÇÃO ME**; **RODRIGO BINHARDI**; **PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; **MARCELO DA SILVA DOS SANTOS**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I - Edição 497

Ficam os adjudicatários convocados a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 07 de junho de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

EXTRATO DE AJUSTE Nº 085/2022: MERCADO DONA NENA LTDA no valor de **R\$ 64.960,80** (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE AJUSTE Nº 086/2022: SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS E ILUMINAÇÃO ME no valor de **R\$ 136.416,00** (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais).

EXTRATO DE AJUSTE Nº 087/2022: RODRIGO BINHARDI no valor de **R\$ 10.874,40** (dez mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE AJUSTE Nº 088/2022: PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no valor de **R\$ 33.900,00** (trinta e três mil e novecentos reais).

EXTRATO DE AJUSTE Nº 089/2022: MARCELO DA SILVA DOS SANTOS no valor de **R\$ 4.906,80** (quatro mil e novecentos e seis reais e oitenta centavos).

Data assinatura: 07/06/2022.

Vigência: 06/06/2023.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 07 de junho de 2022.

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS /HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 – Processo nº 088/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER O SHOW DA FIDUMA & JECA BANDA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA** do pregão presencial nº 030/2022, conforme quantidades especificadas em anexo II. – Resultado 09/06/2022 – Vencedor: **Item 01 a M XANDY EVENTOS EIRELI-ME**. **AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 030/2022** – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER O SHOW DA FIDUMA & JECA BANDA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**. Vencedores: **XANDY EVENTOS EIRELI-ME**; Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 09 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022: XANDY EVENTOS EIRELI-ME, no valor de **R\$ 14.633,00** (quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais).

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota

fiscal.

Data assinatura: 09/06/2022. **Vigência:** até 13/06/2023.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 09 de junho de 2022.

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS /HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO CONVITE Nº 007/2022

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

CONVITE Nº 007/2022 – Processo nº 089/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**, do convite nº 007/2022, conforme processo e proposta apresentada. – Resultado 03/06/2022 – Vencedor: **item 01 - a LUCAS SIMÕES CRUZ-ME**.

AVISO: HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 007/2022 – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**. Vencedor: **LUCAS SIMÕES CRUZ-ME**. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 09 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022 LUCAS SIMÕES CRUZ-ME, no valor de **R\$ 29.500,00** (vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Vigência do Contrato: até 09/06/2023.

Data assinatura: 09/06/2022.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 09 de junho de 2022.

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS /HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO CONVITE Nº 006/2022

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

CONVITE Nº 006/2022 – Processo nº 085/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTÉSES ODONTOLÓGICAS TOTAIS E PROTÉSES PARCIAIS REMOVÍVEIS, CONFORME CONSTANTES NO ANEXO I DO CONVITE 006/2022**, do convite nº 006/2022, conforme processo e proposta apresentada. – Resultado 03/06/2022 – Vencedor: **itens 01 e 02 - a OLAIDE VASCONCELOS ME**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I - Edição 497

AVISO: HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 006/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTÉSES ODONTOLÓGICAS TOTAIS E PROTÉSES PARCIAIS REMOVÍVEIS, CONFORME CONSTANTES NO ANEXO I. Vencedor: **OLAIDE VASCONCELOS ME**. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 09 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022 OLAIDE VASCONCELOS ME, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

Vigência do Contrato: até 09/06/2023.

Data assinatura: 09/06/2022.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 09 de junho de 2022.

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS /HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – Processo nº 084/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E BENEFICIÁRIOS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II.** – Resultado 06/06/2022 – Vencedores: **Item de 01 – a VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 028/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E BENEFICIÁRIOS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II. Vencedor: **VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 10 de junho de 2022.

CONTRATO Nº 092/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022: VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de **R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais);**

Data assinatura: 10/06/2022.

Vigência: 10/06/2027.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeita Municipal – 10 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I - Edição 497

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 053 DE 08 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 053, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022 (Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.368, de 08 de junho de 2022, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
467	020501	10.301.0029.2043	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000,00
TOTAL GERAL					150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação no exercício vigente, de recursos transferidos pelo Estado, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, autorizada pela Resolução SS nº 54, de 22 de maio de 2022.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações constantes destas leis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de junho de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 10 de junho de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I - Edição 497

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 054 DE 08 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 054, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022 (Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.369, de 08 de junho de 2022, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
468	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação no exercício vigente, de recursos transferidos pelo Estado, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, autorizada pela Resolução SS nº 51, de 19 de maio de 2022.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações constantes destas leis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de junho de 2022

Macedônia

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 10 de junho de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I - Edição 497

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 055 DE 08 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 055, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022 (Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021), os créditos adicionais especiais autorizado pela Lei Municipal nº 1.370, de 08 de junho de 2022, na importância de R\$ 159.385,52 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
469	020103	04.122.0008.2013	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.000,00
470	020501	10.301.0029.2043	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	71.000,00
471	020601	15.452.0030.2050	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
472	020602	26.782.0031.2051	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.385,52
TOTAL GERAL					159.385,52

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação no exercício vigente, de recursos transferidos pela União, a título de "Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal", autorizados pela Lei Federal nº 14.337/2022.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações constantes destas leis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de junho de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 10 de junho de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I - Edição 497

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 056 DE 08 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 056, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022 (Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021), os créditos adicionais suplementares autorizados pela Lei Municipal nº 1.371, de 08 de junho de 2022, na importância de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
141	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.000,00
144	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
147	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.500,00
165	020302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
168	020302	12.361.0019.2027	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.000,00
171	020302	12.361.0019.2027	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
TOTAL GERAL					497.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
142	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-157.000,00
145	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-50.000,00
148	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-3.500,00
166	020302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-200.000,00
169	020302	12.361.0019.2027	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-82.000,00
172	020302	12.361.0019.2027	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
TOTAL GERAL					-497.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de junho de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 10 de junho de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de Junho de 2022

Ano I - Edição 497

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 1 of 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 02/06/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	724,05
	TRANSF. FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1713.50.3.1.0	1.000,00
	TRANSF. FNS - AF AGENTE DE COMBATES À ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	2.945,00
TOTAL DOS RECURSOS			4.669,05

Recursos recebidos em: 03/06/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNS - AF AGENTE DE COMBATES À ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	155,00
	TRANSF. FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1713.50.2.1.0	1.008,36
TOTAL DOS RECURSOS			1.163,36

Recursos recebidos em: 06/06/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FNAS - IGD PAB	1716.50.0.1.0	1.430,00
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALI	1714.52.0.1.0	2.803,40
TOTAL DOS RECURSOS			4.233,40
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			10.065,81

MACEDONIA, SP, 09 de junho de 2022

Valdemir Pereira Pardim
Tesoureiro